

Id:09FED08F75DCAB68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL· PIAUÍ PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 · CENTRO CNPJ: 06,553.622/0001·23

CEP: 64.795-000

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piauí, GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Caracol - PI, EMPOSSA, nesta data, o servidor municipal JOSÉ ORLANDO DIAS DA TRINDADE, inscrito no CPF nº 015.582.763-43, nomeado, para exercer o cargo efetivo Motorista "D", habilitado em concurso público.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e pelo Edital de Convocação e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.

Caracol - Piauí, 17 de Maio de 2024.

Gilson Dias de Mocedos Flo GILSON DIAS DE MACEDO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C41CABFB6AB88

SERVIDOR EMPOSSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL PIAUÍ PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 · CENTRO CNPJ: 06,553.622/0001-23 CEP: 64.795-000

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piaul, GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Municipio de Caracol - Pl, EMPOSSA, nesta data, o servidor municipal ROMERITO NUNES CAMPOS, inscrito no CPF nºº 050.897.873-44, nomeado, para exercer o cargo efetivo deMotorista "D", habilitado em concurso público.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e pelo Edital de Convocação e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.

Caracol - Plaul, 15 de Maio de 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO Assinado de forma digital por GILSON FILHO:22803114372 Diago: 2024.05.15 144716-0300

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Romerto genes Congos

SERVIDOR EMPOSSADO

Id:10EF2BE9498EAEE6



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023.

PRIMEIRO **TERMO** ADITIVO AO ADMINISTRATIVO CONTRATO 029/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, QUE ENTRE SI MUNICÍPIO CELEBRAM O DE CURRALINHOS E A EMPRESA DILED MATERIAIS ELETRICO LTDA - EPP, CNPJ: 39.521.854/0001-59.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS – PI.

CONTRATADO: DILED MATERIAIS ELETRICO LTDA – EPP, CNPJ: 39.521.854/0001-59, estabelecida na Avenida Miguel Rosa, nº 4281, Nossa Senhora das Graças, Teresina - PI, CEP: 64001-490, neste ato representado seu sócio administrador o senhor Artur Salomão Plácido Vieira, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento em 12/11/1979, inscrito no CPF sob o nº 812.521.533-68, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1.872.184 SSP/PI, expedida em 13/01/1997, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, na Rua Raimundo Rego Lobão, 4381, Mocambinho, CEP: 64.010-630.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS e a Empresa DILED MATERIAIS ELETRICO LTDA – EPP, CNPJ: 39.521.854/0001-59, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

a) O presente termo tem por objeto prorrogar do prazo do contrato nº 029/2023, até a data de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Curralinhos-PI, 24 de abril de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO Prefeito Municipal – PI CONTRATANTE

DILED MATERIAIS ELETRICO LTDA – EPP CNPJ: 39.521.854/0001-59 CONTRATADA

| TESTEMUNHAS: | |
|--------------|--|
| 1ª | |
| CPF N°: | |
| 2ª | |
| CPF N°· | |

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais